



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo Nº **741/2025**
Câmara Municipal de Domingos Martins

16/07/2025 10:



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
86a5a17a-17ce-433d-a4ef-f9399dcb253f

www.domingosmartins.es.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 071/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº: 62/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Nos artigos 25, 110, 111, 112, 117, 118, 120 e 121 da Lei Complementar 062/2023 de 13 de julho de 2023, onde se lê: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 09 de julho de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
09/07/2025 16:19:41

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

